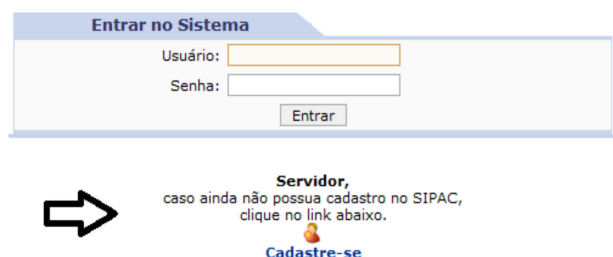


## PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO SIPAC

Para o usuário do SIPAC obter acesso aos módulos, faz-se necessário estar atento a 3 (três) pontos importantes:

### **1º Ponto: Autocadastro para servidores/discentes;**

O autocadastro deve ser realizado no endereço eletrônico [www.si3.ufc.br/sipac](http://www.si3.ufc.br/sipac), especificamente na tela de login:



Obs: Servidores/discentes que já possuem acesso ao SIGAA/SIGPRH, utilizarão o mesmo login/senha, não sendo necessário realizar autocadastro.

### **2º Ponto: Solicitação de Cadastro de Terceirizados**

A solicitação de cadastro de outros usuários que não são servidores/discentes da UFC deve ser encaminhada através de ofício do responsável pelo setor (Chefe/Diretor/Coordenador) ao Diretor da STI, estando o referido documento assinado e carimbado.

### **3º Ponto: Solicitação de permissão.**

A Solicitação de permissão de acesso aos módulos deve ser, também, encaminhada através de ofício do responsável pelo setor (Chefe/Diretor/Coordenador) ao Diretor da STI, estando o referido documento assinado e carimbado.

Para que as solicitações sejam aceitas e atendidas, no ofício devem estar indicadas todas as informações abaixo:

- a. Nome Completo, CPF, Data de nascimento;
- b. Telefone e Email de contato;
- c. Unidade de Lotação;
- d. Módulo do Sistema que o usuário terá permissões de acesso.  
Exemplo: Protocolo, Almoxarifado, Orçamento, Contratos;
- e. Solicitar unidade extra.

\*Unidade extra: unidade no qual o processo vai tramitar.

Ex.: Servidora "A" está lotada na Divisão de Apoio Administrativo/STI, mas deseja que os processos tramitem na Secretaria de Tecnologia da Informação(STI). Nesse caso, deve solicitar o cadastro de unidade extra "Secretaria de Tecnologia da Informação". Caso contrário, os processos tramitarão pela Divisão de Apoio Administrativo/STI.

### **Lembrete importante:**

A ausência de dados ou incorreção nas informações do Ofício serão comunicadas ao usuário, e o ofício será devolvido ao solicitante. Nesta situação, um novo ofício deve ser encaminhado à STI observando as especificações supracitadas para que a solicitação seja atendida.